

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004769/2026

DATA DO REGISTRO:

11/06/2026

TÍTULO

Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Geralda de Melo Vieira Resende”, no município de Entre Rios de Minas/MG.

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 18.715.599/0001-05

Endereço: Rod. Papa João Paulo II, 4001 - 10º e 11º Andares - Prédio Minas Gerais

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone/FAX: (31) 3915-3636

E-mail do Setor de Convênios/Parceria:

sa@educacao.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Silas Fagundes de Carvalho

CPF: xxx.632.206-xx

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Subsecretário de Administração

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail Pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Razão social: MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS

CNPJ: 20.356.747/0001-94

Endereço: PRACA CEL JOAQUIM REZENDE, 69

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DE MINAS

UF: MG

CEP: 35.490-000

Telefone: (31) 97187-6507

E-mail institucional: CONVENIOS@ENTRERIOSDEMINAS.MG.GOV.BR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA

CPF: xxx.565.446-xx

Identidade: *****

Órgão Exp.: SNT

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2028

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto da Transferência Especial: *

Execução de obras de ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Geralda de Melo Vieira Resende”, localizado no município de Entre Rios de Minas/MG, visando à ampliação da estrutura física da unidade escolar para aumento da capacidade de atendimento da educação infantil.

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004769/2026

DATA DO REGISTRO: 11/06/2026

1.1 - Finalidade da Transferência Especial: *

Ampliar a capacidade de atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Geralda de Melo Vieira Resende", proporcionando melhores condições de ensino, segurança, conforto e acessibilidade às crianças da educação infantil, possibilitando o atendimento de um número maior de alunos da rede municipal.

1.2 - Justificativa Fundamentada da Transferência Especial: *

O Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Geralda de Melo Vieira Resende" atende crianças da educação infantil do município de Entre Rios de Minas/MG e atualmente necessita de ampliação de sua estrutura física para adequação da demanda existente e expansão da capacidade de atendimento da unidade. A execução da obra permitirá ampliar e qualificar os espaços utilizados pelas crianças e profissionais da educação, possibilitando o recebimento de um número maior de alunos, reduzindo a demanda reprimida por vagas e fortalecendo a oferta da educação infantil no município. A intervenção contribuirá para um ambiente escolar mais adequado, seguro e funcional, proporcionando melhores condições pedagógicas, maior conforto aos usuários e melhoria da qualidade do atendimento prestado às crianças da rede municipal de ensino.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? SIM

2.1 - Natureza Especial: EMENDA IMPOSITIVA

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 160-A, § 2º

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda - Dotação Complementar

3.1 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
LELECO PIMENTEL	R2644 - 520/2026	202180	R\$ 300.000,00	Sim

5 - Dotação Complementar:

Tipo Dotação Complementar	Valor
Valor Financeiro	R\$ 124.914,01

5 - Dotação Orçamentária Complementar Financeira:

02.006.003.12.365.0005.4.4.90.51.00

6 - TIPO DE ATENDIMENTO

6.1 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	Concedente	Dotação Complementar
REFORMA OU OBRA	Ampliação	Creche Municipal	R\$ 300.000,00	R\$ 124.914,01

7 - Conta específica:

7.1 - Banco:

7.2 - Agência bancária:

7.3 - Conta bancária:

7.4 - Praça bancária:

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004769/2026

DATA DO REGISTRO:

11/06/2026

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

8 - Pessoas beneficiadas diretamente:

8.1 - Descrição:

Alunos

8.2 - Quantidade:

60

9 - Proposta de vigência (dias corridos):

730 / dias.

9.1 - Data prevista para início:

27/06/2026

9.2 - Data prevista para término:

25/06/2028

VI - ENDEREÇOS

10 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/
Rodovia/Beco/Travessa:

Número/KM:

Bairro/Distrito:

CEP

Município:

Referência:

Rua João Ribeiro Almeida

17

Sassafrás

35.490-000

ENTRE RIOS DE MINAS

Creche Municipal

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

11 - Equipe Executora da Transferência Especial:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

11.1 - NOME

11.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

11.3 - ÓRGÃO DE
REGISTRO
PROFISSIONAL

11.4 - TELEFONE
INSTITUCIONAL

11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL

Marcela Carolina Ribeiro
Costa

xxxxxxx

(31) 98623-6615

convenios@entreriosdeminas.
mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

11.1 - NOME

11.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

11.3 - ÓRGÃO DE
REGISTRO
PROFISSIONAL

11.4 - TELEFONE
INSTITUCIONAL

11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL

Marcela Carolina Ribeiro
Costa

xxxxxxx

(31) 98623-6615

convenios@entreriosdeminas.
mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - NOME

11.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

11.3 - ÓRGÃO DE
REGISTRO
PROFISSIONAL

11.4 - TELEFONE
INSTITUCIONAL

11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL

Marcela Carolina Ribeiro
Costa

xxxxxxx

(31) 98623-6615

convenios@entreriosdeminas.
mg.gov.br

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA

Ampliação da Creche Municipal

1.1 REFORMA OU OBRA - Ampliação - Creche Municipal

ETAPA(S)

Duração
(Dias Corridos)

1.1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

30

1.1.2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

120

1.1.3 - PREPARAÇÃO DO TERRENO / MOVIMENTO DE TERRA

30

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004769/2026

DATA DO REGISTRO:

11/06/2026

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ampliação da Creche Municipal

1.1.4 - FUNDAÇÕES	60
1.1.5 - SUPERESTRUTURA	30
1.1.6 - SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	60
1.1.7 - ESQUADRIAS	30
1.1.8 - SISTEMA DE COBERTURA	30
1.1.9 - IMPERMEABILIZAÇÃO	30
1.1.10 - REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	60
1.1.11 - SISTEMA DE PISOS	60
1.1.12 - FORROS	30
1.1.13 - PINTURA E ACABAMENTOS	30
1.1.14 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110V	30
1.1.15 - SERVIÇOS FINAIS	30

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
1	Ampliação da Creche Municipal	Serviço	un	1	R\$ 424.914,01	R\$ 424.914,01	-	Não
TOTAL:					R\$ 424.914,01			

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA / DOTAÇÃO COMPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R\$ 300.000,00	70,60	-
Dotação Complementar	R\$ 124.914,01	29,40	41,64
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 424.914,01	100.0%	41.64%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ano	Mês	Valor
2026	Junho	R\$ 300.000,00

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS

Ano	TIPO DE CONTRAPARTIDA	Mês	Valor
2026	Financeiro	Junho	R\$ 124.914,01

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON- 004769/2026 DATA DO REGISTRO: 11/06/2026

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

1 - Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	SIAFI do Convênio de Entrada	Valor
1261 12 361 172 4545 0001 4 4 40 41 08 0 10 8		R\$ 300.000,00

2 - Natureza Continuada:	Não
3 - Periodicidade Envio Relatórios:	-

XII - ANÁLISE TÉCNICA

1 - Status do Parecer:	Favorável	2 - Responsável:	GIZIANE GLEYCE DE CAIRES RANGEL
3 - Setor Análise:	Setor de Engenharia	4 - Data:	11/06/2026

PARECER ANÁLISE - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 1. RELATÓRIO: ANÁLISE TÉCNICA O presente documento corresponde à análise do Plano de Trabalho apresentado pelo Município Entre Rios de Minas registrado no SIGCON Saída, relativo à execução de recursos oriundos de emenda parlamentar, na modalidade Transferência Especial. 2. DELIMITAÇÃO E NATUREZA DA ANÁLISE: A presente análise possui natureza estritamente formal e conformativa, conforme orientações constantes na Cartilha de Transferências Especiais – 2026 (versão final de 28/04/2026), nos termos da Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025, da Resolução SEGOV nº 06/2026, e das orientações firmadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1.114.808 e do art. 160-A da Constituição Estadual. De forma objetiva, a atuação deste órgão estadual limita a verificação dos seguintes aspectos: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) aderência do objeto à indicação parlamentar; (iii) clareza do objeto; (iv) alinhamento à política pública do órgão; e (v) existência do conteúdo mínimo exigido. A análise não possui caráter homologatório nem técnico e não abrange: (i) avaliação de viabilidade técnica ou de engenharia; (ii) análise de compatibilidade entre cronograma, custos, prazos e metas; (iii) validação de valores, projetos, soluções construtivas ou orçamentos; e (iv) fiscalização ou acompanhamento da execução física ou financeira. A responsabilidade pelo preenchimento das informações e pela posterior a execução, aplicação correta dos recursos, observância das normas técnicas aplicáveis, inclusive de engenharia e ambientais; e pela observância das vedações legais e pela regular prestação de contas permanece integralmente a cargo do ente beneficiário, nos termos da legislação vigente. 3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE Considerando que a veracidade, a suficiência e a consistência das informações constantes do Plano de Trabalho são de responsabilidade exclusiva do ente beneficiário, inclusive quanto ao enquadramento do objeto como programação finalística integrante da área de competência do Poder Executivo municipal, e respeitados os limites de atuação do órgão estadual, a análise do Plano de Trabalho aponta que: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) o objeto está em conformidade com a indicação parlamentar correspondente e se encontra claramente descrito e delimitado; (iii) o Plano de Trabalho apresenta alinhamento à política pública do órgão; (iv) contém identificação do local de execução, permitindo rastreabilidade até o beneficiário final; e(v) contempla o conteúdo mínimo exigido, inclusive cronograma e prazo estimado; 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS Diante do exposto, no âmbito da análise formal e conformativa de competência deste órgão, o Plano de Trabalho apresentado atende aos requisitos formais mínimos exigidos pela legislação aplicável à matéria. O presente Plano de Trabalho segue para apreciação da autoridade administrativa competente, para deliberação quanto à aprovação e às providências subsequentes relativas à liberação dos recursos, nos termos da legislação vigente e das delegações de competência aplicáveis.

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004769/2026

DATA DO REGISTRO: 11/06/2026

Responsável pela Análise Técnica

Carimbo de identificação

Data

Responsável pela Aprovação da Análise Técnica

Carimbo de identificação

Data

XII - ANÁLISE TÉCNICA

1 - Status do Parecer: Favorável

2 - Responsável: EVANDRO OLIVEIRA MAGALHAES

3 - Setor Análise: Setor de Convênios

4 - Data: 17/06/2026

Considerando a melhor visualização da análise técnica através de anexação direta na aba de Documentos, dada a desconfiguração de formato pelo SIGCON, esclarecemos que a análise técnica consta do documento juntado no evento 1992877.

Responsável pela Análise Técnica

Carimbo de identificação

Data

Responsável pela Aprovação da Análise Técnica

Carimbo de identificação

Data

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004769/2026

DATA DO REGISTRO: 11/06/2026

XII - ANÁLISE JURÍDICA

1 - Status do Parecer: Favorável

2 - Responsável: EVANDRO OLIVEIRA MAGALHAES

3 - Data: 17/06/2026

Tendo em vista o Parecer Referencial n.º 16.789/2026 da Advocacia Geral do Estado, referente a análise jurídica relativa às Transferências Especiais firmadas com fulcro nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado de Minas Gerais, da Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025 e da Resolução SEGOV nº 06/2026, alterada pela Resolução SEGOV nº 15/2026, para que tenham tratamento uniforme nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no artigo 9º, § 4º, IV, da Resolução AGE nº 93/2021, considerando que se trata de matéria idêntica e recorrente, onde a atividade jurídica se restringe à conferência de documentos juntados aos processos, por economia processual, atestamos que este processo terá como análise jurídica o entendimento consubstanciado no parecer acima referenciado, conforme documento juntado no evento 1992875, não havendo a necessidade de encaminhar tal demanda para emissão de declaração opinativa da Assessoria Jurídica.

Responsável pela Análise Jurídica

Carimbo de identificação

Data

Responsável pela Aprovação da Análise Jurídica

Carimbo de identificação

Data

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004769/2026

DATA DO REGISTRO: 11/06/2026

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com a Emenda Constitucional nº 101, de 20 de dezembro de 2019, que acrescenta o art. 160-A à Constituição do Estado; Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025; Resolução SEGOV autorizativa de repasse de transferências especiais; e Resolução SEGOV que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da Transferência Especial.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Ente Beneficiário, declaro, para fins de prova junto ao Repassador e sob as penas da lei, a responsabilidade pela transparência, pela correta aplicação dos recursos e pela prestação de informações à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como o compromisso de observar as normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto e à aplicação dos recursos públicos.

Local

____/____/____
Data

Assinatura do Representante Legal do Conveniente

Nome Legível do Responsável Legal do Beneficiário e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004769/2026

DATA DO REGISTRO: 11/06/2026



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- **THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA**, xxx.565.446-xx, como Responsável Legal, em 22/06/2026 17:02:45,
- **SILAS FAGUNDES DE CARVALHO**, xxx.632.206-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 22/06/2026 17:49:29



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=766253&ca=1803736951>, informando o código verificador **766253** e o código CRC **1803736951**